



DECRETO Nº 059/2026

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

Considerando o Feriado Nacional do dia 03 de abril (sexta-feira da Paixão),

D E C R E T A :

Art. 1.º - PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa).

Parágrafo Único – O expediente será normal nas repartições cujas atividades forem essenciais à prestação de serviços à população.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 26 de março de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal